

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/79

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Chapadina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Item I § 2º Art. 88 da Lei Complementar nº 01, de 29 de dezembro de 1977, faz / saber que a Câmara Municipal em sessão realizada dia 23 de março de / 1.979, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Fica reajustado na base de 40% (Quarenta por Cento), os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Chapadina - Ma.

Quanto a que se refere o §2º item I, do Decreto supra citado.

O presente Decreto tem efeito a partir do dia 1º março do corrente ano.

O presente Decreto entrará em vigor, nesta data, revoga as disposições em contrário.

Sala das sessões, 23 de março de 1979

Mesa da Câmara Municipal

Presidente: *Hilton Pontula da Ponte*  
Vice-Presidente: *Roberto Samara*  
1º Secretário: *Osny Mendes da Costa*  
2º Secretário: *Edmilson da Silva*

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/79  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

REAJUSTA SUBSÍDIO DO PREFEITO  
MUNICIPAL, SUA REPRESENTAÇÃO  
E REMUNERAÇÃO DO VICE-PREFEITO.

A Mesa da Câmara Municipal de Chapadinha, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o § 2º / do Art. 108 da Lei Complementar nº 01 de 29 de dezembro de 1977, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 23 de março de 1979, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º O subsídio e a representação do Prefeito Municipal, fica reajustado em CR\$ 25.666,90 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Cruzeiros e Noventa Centavos). Especificada da seguinte maneira.

I - CR\$ 12.833,45 (Doze Mil Oitocentos e Trinta e Três Cruzeiros e Quarenta e Cinco Centavos), de subsídio.

II - CR\$ 12.833,45 (Doze Mil Oitocentos e Trinta e Três Cruzeiros e Quarenta e Cinco Centavos), de representação.

Art. 2º A remuneração do Vice-Prefeito fica reajustada em CR\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros).

Art. 3º O presente Decreto tem efeito retroativo a partir de 1º de fevereiro do corrente exercício.

Art. 4º O presente Decreto, entra em vigor nesta / data, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões, 23 de março de 1979  
Mesa da Câmara Municipal

Presidente-

*Wilton Costa de Souza*



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Chapadinha

PROJETO Nº 13/78

Cria uma escola com a denominação " ANTONIA BATISTA RAMOS".

A Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão  
Decreta:

Art. 1º - Fica criado no lugar "ATOLEIRO", de propriedade do sr. "José Satido", uma escola municipal com a denominação "ANTONIA BATISTA RAMOS".

Art. 2º - Fica criado no quadro de professora Municipal, contratada mais uma lugar.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente lei correrão pela verba própria do exercício vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de março de 1978

*Adauto Batista Ramos*  
Adauto Batista Ramos

Vereador

VISTO EM 28/03/78  
Presid: Osvaldo Maranhão da Costa

Deu entrada hoje e posto em pauta. Em 28/03/78

Antônio Romualdo de Sousa  
1º Secretário

Apreciado. Encaminha-se à Comissão competente. Em 24/03/78

Oswar Meurer da Costa  
Presidente

Encaminhado em 28/03/78

Antônio Romualdo de Sousa  
Secretário

PARECER Nº 13/78

Examinado o Projeto Nº 13/78 somos favoráveis a sua aprovação por ser de justiça.

Sala das Sessões. 28/03/78

Adauto Patrício Ramos  
Presidente

1º Relator

Walter Loureiro de Azeite

2º Relator

Ponha-se em pauta para votação. Em 28/03/78

Oswar Meurer da Costa  
Presidente

Votado em 1ª discussão. Em 28/03/78

Ponha-se em pauta para a próxima sessão

Oswar Meurer da Costa  
Presidente

Votado em 2ª discussão em 28/03/78. Ponha-se em pauta para a próxima Sessão.

Oswar Meurer da Costa  
Presidente

Votado em 3ª discussão em 28/03/78. Encaminha-se ao Prefeito para sanção.

Oswar Meurer da Costa  
Presidente

Encaminhado em 28/03/78

Antônio Romualdo de Sousa  
Secretário